



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1274/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, serviço de pintura de lombadas em toda extensão do Bairro do Japuí.

JUSTIFICATIVA

Minha assessoria foi procurada por moradores que solicitam o serviço de pintura de lombadas em toda extensão do Bairro do Japuí. A situação presente tem incomodado os moradores, devido as lombadas estarem com suas pinturas apagadas, por serem vias de grande fluxo de veículos, ciclistas e motociclistas acabam colocando em risco todos que transitam no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de maio de 2025.


Dr. José Eduardo Doca
Vereador 